



Regulamento da 7ª Mostra Júnior do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus Feliz*, representado pela Comissão Organizadora da 13ª Mostra Técnica e 7ª Mostra Júnior, no uso de suas atribuições, estabelece as diretrizes gerais do evento, que será realizado no dia **15 de outubro de 2025**, em formato presencial, conforme descrito na programação a ser divulgada no site ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. A 7ª Mostra Júnior do IFRS *Campus Feliz* é uma realização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, localizado à Rua Princesa Isabel nº 60, Feliz/RS e faz parte da programação da 13ª Mostra Técnica do *Campus Feliz*.

1.2. A 7ª Mostra Júnior do IFRS *Campus Feliz* ocorrerá de forma presencial no dia **15 de outubro de 2025**.

1.3. A participação na 7ª Mostra Júnior do IFRS *Campus Feliz* não terá cobrança de taxa de inscrição e/ou participação.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Incentivar a iniciação científica em escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e possibilitar a divulgação dos trabalhos realizados pelos(as) estudantes, oportunizando a produção e a socialização do conhecimento.

2.2. Estimular a imaginação e a curiosidade através da pesquisa, possibilitando o surgimento de futuros pesquisadores(as).

2.3. Possibilitar aos(às) estudantes e professores(as) a integração com estudantes de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações e possibilitar o contato com outras culturas.

3. DAS CATEGORIAS

3.1 Trabalhos de pesquisa da Educação Infantil

3.2 Trabalhos de pesquisa do Ensino Fundamental: 1º ao 3º ano

3.3 Trabalhos de pesquisa do Ensino Fundamental: 4º ao 6º ano

3.4 Trabalhos de pesquisa do Ensino Fundamental: 7º ao 9º ano

3.5 Trabalhos de pesquisa da Educação Especial

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas através de formulário entre **21/08/2025** a **19/09/2025**.

4.2 Poderão ser inscritos na 7ª Mostra Júnior do IFRS *Campus* Feliz trabalhos resultantes de pesquisa científica ou tecnológica que atendam os itens abaixo.

4.3 O trabalho deve ter sido classificado em feiras/mostras da rede de origem, filiadas à 7ª Mostra Júnior, ser desenvolvido por estudante(s) da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (incluindo anos iniciais e finais) ou Educação Especial sob orientação de um(a) ou mais professores(as), podendo haver co-orientadores(as) de escolas públicas ou privadas.

4.3.1 Poderão ser inscritos no máximo, um trabalho por categoria, oriundo de cada feira/mostra da rede filiada à 7ª Mostra Júnior.

4.3.2 O total de trabalhos participantes aceitos na 7ª Mostra Júnior obedecerá a ordem de inscrição até a capacidade do evento, sendo de responsabilidade do professor(a) orientador(a) o acompanhamento da homologação do trabalho.

4.4 O trabalho pode ser desenvolvido por mais de uma turma, porém, a apresentação na 7ª Mostra Júnior, será feita por, no máximo, **3 (três) estudantes** nas categorias Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Educação Especial.

4.5 O trabalho deve ser inscrito no evento por um(a) dos(as) professores(as) orientadores(as), incluindo o nome e demais informações sobre todos(as) os participantes via formulário de inscrição <https://forms.gle/ZKRKmEGsUm96mSPS9>. Ao realizar o cadastro, o professor(a) orientador(a) receberá por e-mail automático a confirmação da inscrição.

4.6 No formulário de inscrição deverá ser anexado o resumo do trabalho conforme o template disponibilizado no **ANEXO A** (em formato .DOC ou .ODT), contendo de 250 a 400 palavras, apresentando: a justificativa para o desenvolvimento do trabalho; o problema que demandou a pesquisa; o objetivo principal do estudo; o caminho metodológico (as principais etapas); as principais descobertas com o trabalho realizado; conclusões parciais ou finais.

4.7 É de responsabilidade do(a) professor(a) a observação das normas de segurança e legislação pertinente ao assunto a ser abordado, bem como aspectos éticos da pesquisa científica.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

5.1 A Comissão Organizadora da 7ª Mostra Júnior do IFRS *Campus* Feliz divulgará os trabalhos participantes diretamente no site <https://ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica/> conforme cronograma deste regulamento.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 A apresentação ocorrerá presencialmente no *Campus* Feliz de acordo com o cronograma abaixo:

16/10 - Manhã, apresentação das categorias 3.1, 3.2 e 3.5

- 8h - Recepção
- 8h30 às 9h - Organização dos espaços e displays;
- 9h às 10h - Avaliação dos trabalhos pelos avaliadores;

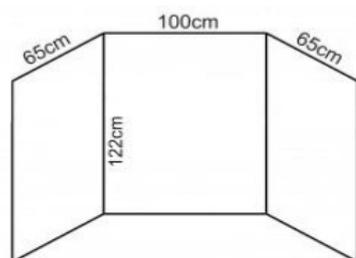
- 10h às 11h - Visitação aberta ao público;
- *Durante o turno da manhã - Visitação às Feiras de Ciências dos cursos técnicos;*
- 11h15min - Desmontagem dos displays;
- 11h30min - Divulgação dos Destaques;
- 12h às 13h - Intervalo para almoço.

16/10 - Tarde, apresentação das categorias 3.3 e 3.4

- 13h às 13h30min - Organização dos espaços e displays;
- 13h30min às 14h30min - Avaliação dos trabalhos pelos avaliadores;
- 14h30min às 15h30min - Visitação aberta ao público;
- *Durante o turno da tarde - Visitação às Feiras de Ciências dos cursos técnicos;*
- 15h30min - Desmontagem dos displays;
- 15h45min - Divulgação dos Destaques.

6.2 A apresentação dos trabalhos na 7ª Mostra Júnior deverá ser realizada de forma oral e seguir as orientações abaixo:

I - A apresentação dos trabalhos ocorrerá de forma presencial, no formato de display, no *Campus Feliz*, localizado à Rua Princesa Isabel nº 60, Bairro Vila Rica, Feliz/RS. O display é de livre criação, respeitando as dimensões máximas segundo a figura abaixo. Os autores serão responsáveis pela elaboração, formatação, impressão e organização do display no espaço determinado pela Comissão Organizadora no dia do evento.



II – Poderá ser acrescido de protótipo, produto, maquete, software, entre outros, desde que seja resultante do desenvolvimento do trabalho.

III - O estande deverá conter o caderno de campo (também chamado diário de campo, diário de bordo ou caderno de bordo).

IV – Será disponibilizado, no local de apresentação, para cada trabalho: espaço de 1,5 m² (1,25 m X 1,20 m).

V - Se houver necessidade de móveis, adaptadores, conexão à internet, extensões, recursos multimídias dentre outros, é de responsabilidade dos(as) autores(as) do trabalho providenciá-los.

VI - Os espaços para apresentação de trabalhos deverão ser organizados conforme determinação da Comissão Organizadora da 7ª Mostra Júnior. O horário para organização do espaço de

apresentação deverá ser rigorosamente cumprido pelos autores, o qual está divulgado no cronograma deste regulamento.

VII - Os objetos e pertences que permanecerem no espaço são de responsabilidade do(s) estudante(s) expositor(es).

VIII- A apresentação oral deverá conter: apresentação dos autores (de forma breve nome dos participantes e instituição que representa); a justificativa para o desenvolvimento do trabalho; o problema que demandou a pesquisa; o objetivo principal do estudo; o caminho metodológico (as principais etapas); e as principais descobertas com o trabalho realizado, as conclusões parciais ou finais.

6.3 Após a apresentação oral poderão ser realizados comentários e perguntas sobre os trabalhos.

6.4 Os(as) estudantes autores(as) apenas deverão permanecer na sessão de apresentação acompanhados(as) por um(a) professor(a) responsável.

7. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

7.1 Montar a exposição do trabalho de pesquisa no local indicado.

7.2 Realizar o transporte, a instalação e a remoção do material exposto, conforme o cronograma de datas estabelecido pela Comissão Organizadora.

7.3 Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e materiais, bem como pela limpeza e a ordem no estande durante a realização da mostra.

8. AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 A avaliação dos trabalhos será realizada pela Comissão de Avaliação do Evento.

8.2 Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes critérios, descritos no **ANEXO B**:

1. Metodologia;
2. Documentos;
3. Apresentação Visual;
4. Apresentação Oral;
5. Relevância.

8.3 Cada trabalho deverá ser avaliado por três avaliadores.

9. DA ESCOLHA DA COMISSÃO AVALIADORA

9.1 O processo de inscrição, seleção e divulgação da comissão avaliadora irá ocorrer conforme o cronograma do regulamento.

9.2 Poderão se inscrever profissionais com formação superior ou estudantes de graduação a partir do 3º semestre, mediante o preenchimento do formulário <https://forms.gle/egx8KxFxU9gEWNmRA> disponibilizado no site do campus.

9.3 Os avaliadores deverão avaliar os trabalhos apresentados nos dias do evento conforme os critérios apresentados no item 8.2.

9.4 O trabalho do avaliador não será remunerado, e cada avaliador receberá um certificado de participação no processo de avaliação dos trabalhos da 7ª Mostra Júnior, através do e-mail informado no ato da inscrição, após o evento.

9.5 Os avaliadores serão definidos pela Comissão Organizadora da 7ª Mostra Júnior do IFRS *Campus* Feliz, sem vínculo com as escolas participantes.

10. DOS DESTAQUES

10.1. O destaque ocorrerá para cada um dos segmentos: Educação Infantil, Ensino Fundamental: 1º ao 3º ano, 4º ao 6º ano, 7º ao 9º ano, Educação Especial.

10.2 Poderão receber destaque até quatro trabalhos em cada uma das categorias: 1º, 2º, 3º lugar e menção honrosa.

10.3 Poderá receber destaque o trabalho categorizado com a temática de Inclusão. Entende-se por Inclusão as abordagens sobre as questões de igualdade de oportunidades, reconhecimento das diversidades intelectuais, físicas, sensoriais, culturais, sociais, étnicas e de gênero.

10.4 Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, as notas obtidas pelos trabalhos na seguinte ordem:

- a) pontuação na metodologia;
- b) pontuação na relevância;
- c) pontuação na apresentação oral.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. Todos os(as) estudantes, orientadores(as) e co-orientadores(as) dos projetos apresentados da 7ª Mostra Júnior do IFRS *Campus* Feliz receberão certificados de participação, após o evento.

11.2 O certificado de participação na 7ª Mostra Júnior do IFRS *Campus* Feliz será disponibilizado através do e-mail informado no ato da inscrição.

11.3 Somente serão emitidos certificados aos participantes mencionados no item 11.1 que estejam cadastrados no formulário de inscrição do evento.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 Abaixo segue o cronograma do evento.

Atividades	Datas (prazos)
Filiação das redes de ensino à 7ª Mostra Júnior	06 a 30 de agosto de 2025
Publicação do Regulamento da 7ª Mostra Júnior IFRS - <i>Campus</i> Feliz 2025	21 de agosto de 2025
Inscrições para avaliador(a) via formulário	de 21 agosto a 19 de setembro de 2025

Submissão dos trabalhos via formulário	de 21 agosto a 19 de setembro de 2025
Publicação dos trabalhos inscritos para apresentação	até 25 de setembro de 2025
Publicação dos(as) integrantes da comissão Avaliadora	até 02 de outubro de 2025
Realização da 7ª Mostra Júnior do do IFRS <i>Campus Feliz</i>	15 outubro 2025

12.2 A programação do evento será divulgada no site <https://ifrs.edu.br/feliz/mostra-tecnica/>

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O preenchimento e o encaminhamento da submissão do trabalho representam, da parte dos participantes, a concordância e o aceite de todas as normas contidas neste Regulamento.

13.2. Casos especiais e/ou omissos neste Regulamento serão avaliados e dirimidos pela Comissão Organizadora.

Feliz, 21 de agosto de 2025
Comissão Organizadora da 13ª Mostra Técnica e 7ª Mostra Júnior 2025



ANEXO A

Título do resumo do trabalho da 7ª Mostra Júnior 2025

Nome Sobrenome, Nome Sobrenome (Incluir o nome de todos os autores, inclusive do orientador(a) e coorientador(a))

Escola

Cidade, RS, Brasil

Resumo. O resumo deverá ter entre 250 e 400 palavras e conter os seguintes itens: Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância. Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. Procedimentos Metodológicos: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados. Resultados parciais/finais: deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados. Conclusões/considerações finais: deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições.

Palavras-chave: palavra1; palavra 2; palavra 3.

ANEXO B

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

ITENS	Ótimo	Muito Bom	Muito Bom	Bom	Regular
1. METODOLOGIA (10 pontos)					
Uso adequado de metodologia científica	10	9	8	7	6
Foram apresentados justificativa, problema de pesquisa, objetivos, metodologia de coleta de dados, resultados, análises de dados e conclusões?					
2. DOCUMENTOS (20 pontos)					
Clareza e redação adequada do resumo	10	9	8	7	6
O resumo expressa adequadamente o trabalho desenvolvido, em linguagem apropriada, e está coerente com a pesquisa apresentada pelo grupo?					
Registro da realização da pesquisa	10	9	8	7	6
O grupo apresenta caderno de campo (item obrigatório) e outros registros, como pasta de documentos, formulários, relatório, diário eletrônico que evidenciam a coleta de dados sistemática ao longo da execução da pesquisa?					
3. APRESENTAÇÃO VISUAL (10 pontos)					
Qualidade do Estande	10	9	8	7	6
O estande do projeto encontra-se organizado e limpo? O conteúdo está adequado ao projeto, apresentando clareza nos textos, criatividade e exemplificando as atividades e materiais mencionados ao longo da pesquisa?					
4. APRESENTAÇÃO ORAL (20 pontos)					
Desempenho na apresentação do projeto	10	9	8	7	6
O grupo demonstra domínio do assunto? Possui autonomia na apresentação e responde aos questionamentos com a participação de todos os integrantes?					
Relação da apresentação com o projeto	10	9	8	7	6
Há relação adequada entre a apresentação oral e os documentos da pesquisa?					
5. RELEVÂNCIA (10 pontos)					
Relevância Científico-Social do Projeto	10	9	8	7	6
A abordagem adotada na pesquisa representa uma contribuição para a comunidade e aquisição de conhecimento significativos para os pesquisadores?					